



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 31 / 86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.274/85-85 - Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

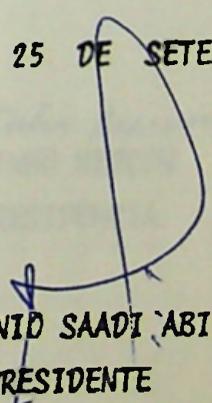
R E S O L V E:

Art. 1º - Eliminar a disciplina ELE 1156 - Laboratório de Circuitos Elétricos do currículo do curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º - Aumentar a carga horária das disciplinas ELE 1154 Circuitos Elétricos I, e ELE 1155 - Circuitos Elétricos II, passando cada disciplina de 90 horas Semestrais para 105 horas Semestrais.

Art. 3º - A Sub-Reitoria Acadêmica adotará as providências necessárias para a efetivação das medidas constantes da presente Resolução, a partir do primeiro semestre de 1987, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 1986


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no. B.O. de Setembro - 86 (nº 9)